



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 43 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3842/2021  
Data: 24/02/2021 - Horário: 15:01  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL E DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PATRÃO MOR.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **possibilidade de calçamento em volta do campo de futebol e do Posto de Saúde da Comunidade de Patrão Mar.**

A solicitação se faz necessária, pois a realização do calçamento do referido acesso é um anseio dos moradores da comunidade local, trazendo melhorias ao cidadão.

Marilândia/ES, 20 de janeiro de 2021.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 02 / 03 / 2021.

  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente